



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a relação de solicitações do **Processo de Compra nº 4491/2025**, em que solicita autorização de licitação com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de bens, incluindo palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, tendas, alambrados, camarins e telão, para a realização de eventos, visando atender às demandas das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura de Barra do Garças – MT.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 01 de abril de 2021, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,



- 1- **ACOLHO** a solicitação, acima referenciada;
- 2- **AUTORIZO** o Setor de Licitações a viabilizar as providências necessárias à emissão da Licitação;
- 3- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências imediatas.

Barra do Garças - MT, 20 de janeiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT